



Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 31/96

SÚMULA: Autoriza a alienação de ações da SANEPAR.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, por venda, as seguintes ações, de propriedade do Município:

Empresa	Tipo	Quantidade
Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR	Preferenciais Nominativas	17.758

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com o presente Projeto de Lei, visamos obter a devida autorização dessa Câmara para promovermos a venda de 17.758 ações da SANEPAR, de propriedade do Município, no valor estimado de R\$ 2,81 cada uma.

No exercício de 1993, através da Lei nº 818/93, aprovada por esse Legislativo, a Prefeitura já alienou ações do Município, no caso as da COPEL, TELEPAR e TELEBRÁS. Aprovado o presente Projeto, ser-nos-á possível alienar as ações da SANEPAR, cuja venda se torna imprescindível para a obtenção de recursos necessários à complementação da contrapartida do Município nas obras do esgoto sanitário na cidade de Ivaiporã.

Agradecendo antecipadamente a aprovação dos nobres edis, renovamos nossos protestos de consideração e estima.

Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data

Protocolo n.º 4.408/96

Ivaipora, 17 de 10 de 1996

1180

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 21/10/1996

[Signature]
Gerondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1ª Discussão

sessão ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 29/10/96

Ata(s) n.º 14.17

(1717)

[Signature]
Diretor de Secretaria Gerondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

2ª Discussão

sessão Extraordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 01/11/96

Ata(s) n.º 14.18

(1718)

[Signature]
Dir. (supl.) de Secretaria
Gerondy Anunziato
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3ª Discussão

sessão Ordinária

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 04/11/96

Ata(s) n.º 14.19

(1719)

[Signature]
Diretor de Secretaria